

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL,
QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS - SEMESQVE
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEMESQVE Nº 047 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Estabelece medidas e ações para a retomada gradual das atividades do Termo de Colaboração nº 270/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO o dever do poder público de preservação da saúde, com adoção de medidas de segurança com vistas à contenção do COVID19 - Coronavírus,
CONSIDERANDO que a SEMESQVE atendeu as questões atinentes ao protocolo sanitário referente ao Plano de Retomada - Programa Rio de Novo.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica autorizada a retomada das atividades relacionadas a execução do Termo de Colaboração nº 270/2018 cujo objeto se destina a cogestão para atendimento a envelhecentes e idoso que sejam autonomos e independentes para as atividades da vida diária, através da implementação de atividade física, cognitiva e de integração social.

Parágrafo Único. A retomada das atividades definidas no *caput* se dará exclusivamente ao atendimento do público alvo do objeto do termo de colaboração estabelecido na faixa etária de 40 (quarenta) até 59 (cinquenta e nove) anos.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.